



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

**Estado do Paraná**

**Procuradoria Jurídica**

R. Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 2394 – Fone/Fax: (44) 3675-4300

CEP: 87820-000 – CNPJ/MF: 75.377.200/0001-67

[www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br)

[procuradoria@cidadegaucha.pr.gov.br](mailto:procuradoria@cidadegaucha.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 382/2.025**

**Ementa:** Dispõe sobre a revogação de Ato Administrativo e, dá outras providências.

**Preâmbulo:** Eu, **ALEXANDRE LUCENA**, Prefeito Municipal do Município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

#### **Resolvo:**

Art. 1º - Pelo presente, revogar o Ato Administrativo – Portaria Nº 378/2025 de 04.06.2025 que concede Férias a Servidor Municipal.

Art. 2º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrária.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, 11 de junho de 2025.

**ALEXANDRE LUCENA**  
Prefeito Municipal